



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

No dia 27 do mês de maio, de dois mil e vinte e um, às doze horas, se reuniram na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo: Sr. João Paulo Lima - Presidente, Sr. Odair de Souza Barbosa- secretário e Sra. Andressa Bueno Batistoni - Membro, designados pela portaria nº 154/2021, tendo em vista o processo licitatório autorizado pelo Sr. Manoel Loureiro Neto - Prefeito Municipal, e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. E, após analisado os autos do processo, recomenda-se a contratação do **"DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ZONA RURAL CAETÉ E BOJUI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO - MT."** Após consultada 03 (Três) orçamentos, foi a que apresentou os melhores valores para a referida prestação de serviço. A contratação procede devido ser a proposta mais vantajosa para o Município de Diamantino-MT. Os materiais importam num montante de **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Às vistas das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a Dispensa de Licitação. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação.

JOÃO PAULO LIMA
Presidente CPL

ODAIR DE SOUZA BARBOSA
Secretário

ANDRESSA BUENO BATISTONI
Membro